

## A Co-incineração e a Comunidade Científica

José J. Delgado Domingos

Prof.Cat. I.S.T.

As conclusões e recomendações da “Comissão Científica Independente” têm sido utilizadas como um dogma pelo Ministro do AOT, invocando repetidamente que as conclusões foram unânimes e que a escolha dos cientistas foi feita pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP).

Do ponto de vista científico, e como norma da Comunidade Científica, todas as afirmações produzidas pelos autores de um trabalho têm de poder ser verificadas e, se se tratar de dados experimentais, têm de poder ser independentemente reproduzidas e validadas. Relembre-se, a este propósito, o caso mediático da “fusão fria”, que sossobrou no descrédito e na irrisão dos seus autores, alguns dos quais gozavam de merecida reputação na comunidade científica internacional.

**É numa perspectiva rigorosa de ciência que o relatório da CCI sobre a co-incineração tem de ser examinado.** É a este exame rigoroso que a Comunidade Científica tem a responsabilidade social e moral de se não furtar.

Cabe aos políticos, e apenas aos políticos, extrair as ilações políticas que tal exame comportar. Como mero cidadão, o cientista pode, e deve, participar, como todos os cidadãos, na formação da decisão política enquanto expressão das suas convicções culturais, sociais ou políticas. Não pode é fazer passar por científico o que não passa de emoção ou conveniência pessoal.

Compreendo que uma parte significativa da comunidade científica portuguesa não queira aceitar este desafio, a pretexto de que se não mete na *politica*. Mas não será fazer política permitir que se prostitua a credibilidade, a competência e a idoneidade que dignificam uma classe e enobrecem um cidadão ?

A co-incineração é um teste paradigmático, porque existem já, amplamente disponíveis, os elementos documentais que permitem aferir a qualidade científica do relatório produzido pela CCI, e a postura intelectual dos seus autores. Para tal, não é preciso ser especialista. Bastam algumas ideias claras sobre o que é Ciência e o incómodo de consultar os dados, bastando como exemplo a estimativa da emissões de dioxinas, em Portugal, feita pela CCI, e as declarações dos seus autores à comunicação social, (v. Expresso de 27 de Maio, p. 7 e Público de 26 de Maio, p.3).

Comece o leitor por consultar na Internet o relatório da CCI (<http://www.incineracao.online.pt/home.htm>) e o trabalho dinamarquês (Working Document: Dioxin Sources, Levels and exposures in Denmark. Danish Environmental Protection Agency, 20 Oct. 1997, <http://irptc.unep.ch/pops/DENDIOX.html>), único que a CCI utilizou para afirmar que 513 fogões de sala emitem as mesmas dioxinas que a co-incineração (p A.11 do relatório da CCI).

A CCI, afirma que, para Portugal: «**Emissão de dioxinas para queima de madeira em fogões de sala: 200 ng I-TEQ/ kg lenha**».

Na verdade, o que consta do relatório dinamarquês não é nada disso. O que nele figura é, na página 15 ( das 47 que o relatório tem):

*“Primeiras medidas de uma investigação de 1986-87 em 2 fogões de lenha deram para a queima de madeira de faia 1-200 ng/Nm<sup>3</sup>*

E na p.16:

*O valor, inesperadamente elevado, foi explicado por amostras não representativas, interferência nas medidas de alcatrão da madeira e contaminação das amostras por queima anterior de madeira contaminada.*

*(...)*

*Uma investigação de confirmação, utilizando quatro fogões diferentes, e com amostragem e métodos analíticos melhorados, foi iniciada em 1990, concluída em 1993 e publicada em 1994. No total foram feitos 24 ensaios. As madeiras queimadas foram faia, bétula e picea com um conteúdo médio em cloro de 60, 70 e 112 mg Cl/kg , peso seco. Houve grandes diferenças nas emissões de tipos diferentes de fogões. A média ponderada da geração de dioxinas correspondeu a 1.9 ng N-TEQ/kg..*

*As concentrações foram muito mais elevadas queimando picea do que queimando outras madeiras.*

Confirmamos, junto da Direcção Geral das Florestas, que as espécies vegetais utilizadas nos ensaios não têm expressão em Portugal. Verifica-se também que o número de 200 ng se refere ao Nm<sup>3</sup>, ( metro cúbico referido a pressão e temperaturas normais) e não ao kg e que não foi feita a equivalência a I-TEQ utilizado pela CCI , o que obrigaria a dispor de informação suplementar, que não existe. Aliás, estes mesmos valores foram postos de lado pelos autores dinamarqueses quando fizeram a estimativa das emissões de dioxinas na Dinamarca.

Se os cientistas da CCI fossem representativos da Comunidade Científica, teriam reconhecido o engano e pedido desculpa. Mas não só o não fizeram como substancialmente o agravaram com declarações públicas amplamente difundidas. Em linguagem científica, a este comportamento chama-se fraude científica.

Situações deste tipo repetem-se ao longo do relatório, e em muitos pontos sensíveis para a decisão política. Tipicamente, converte em certezas absolutas o que no original é rodeado de incertezas ou condicionantes.

Dada a tecnicidade de múltiplos outros aspectos, não é este o local próprio para os discutir e fundamentar. Por isso aqui deixo a solicitação ao CRUP para tomar a iniciativa de promover tal discussão no seio da comunidade científica que foi suposto representar.

É importante sublinhar que, muito mais do que a co-incineração, o que está em causa neste momento é a credibilidade da comunidade científica e a qualidade da ciência que essa comunidade pratica. Será que o Ministério da Ciência e Tecnologia, empenhado em fazer a avaliação da Ciência portuguesa por auditores internacionais, não terá uma palavra a dizer ?

Depois das vantagens absolutas e sem perigo com que em Portugal se procurou impor a energia nuclear, e das repetidas garantias da inexistência de vacas loucas, não será tempo de exigir seriedade na Ciência e decência na política ?

Publicado no Público 31.05.2000 com o título “Co-incineração e Fraude Científica